

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1280/18 **ATA Nº 1431/18.**

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 03/05/2018.

INDEFERIR: processos DETER nºs 869-1019/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda. **DEFERIR:** processo nº 5375/2017 da Viação Graciosa Ltda. **OUTROS: 1) DEFERIR** – processos nºs 1794-1917-1985-1986/2018 Cancelamento do Auto de Infração E 7512, B 9827, E 7017-7578. **2) AUTORIZAR CORREÇÃO** - processo nº 2058/2018 da Auto Viação Catarinense Ltda., processos nºs 1984-2044/2018 da Reunidas S/A. Transportes Coletivos, processos nºs 2042-2043/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 1987/2018 da Real Transporte e Turismo S/A. Florianópolis, 03 de maio de 2018. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

DOE Nº 20.762 DE 04 DE MAIO DE 2018.